



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020-SEINFRA**

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2020, às 11h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a análise de julgamento da proposta de preços da empresa licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE PINDOGUABA À LOCALIDADE DE TUCUNS, CONFORME PT 1068449-86/2019 (SICONV 890848). O Sr. Presidente da inicio as trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico do setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68; R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66; BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 74.066.960/0001-90; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.470.695/0001-29, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-64, por descumprimento do item, 5.1.I, tendo em vista que a empresa não apresentou o Cronograma físico-financeiro. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação, **PROPOSTA VENCEDORA**: **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, com o valor da proposta de R\$ 904.342,15 (novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor da proposta de R\$ 926.218,38 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); **R.A. CONSTRUTORA LTDA – ME**, com o valor da proposta de R\$ 947.891,46 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos); **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor da proposta de R\$ 961.738,84 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor da proposta de R\$ 964.898,30 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

| ORDEM | EMPRESA | VALOR |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1º | CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI | R\$ 904.342,15 |
| 2º | BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS | R\$ 926.218,38 |
| 3º | R.A CONSTRUTORA LTDA – ME | R\$ 947.891,46 |
| 4º | HJS CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$ 961.738,84 |
| 5º | BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$ 964.898,30 |

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ao contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas



será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:22min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 03 de Agosto de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | ASSINATURAS |
|--|--------------------|
| DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente) | |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro) | |
| VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro) | |